

## **LOTE 6 - PUBLICAÇÃO DAS VAGAS**

### **A) VAGAS PARA TÉCNICOS DE ESPORTES CONVENCIONAIS**

| <b>MODALIDADE</b>   | <b>TÉCNICO</b> |
|---------------------|----------------|
| VOLEIBOL - FEMININO | 01             |

### **B) VAGAS PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES CONVENCIONAIS**

| <b>MODALIDADE</b> | <b>AUXILIAR TÉCNICO</b> |
|-------------------|-------------------------|
| TÊNIS DE MESA     | 01                      |

### **C) VAGAS PARA ATLETAS**

| <b>MODALIDADE</b>    | <b>OLESC</b> | <b>JOGUINHOS</b> | <b>JASC</b> |
|----------------------|--------------|------------------|-------------|
| BASQUETEBOL FEMININO |              | 01               |             |
| BOLÃO MASCULINO      |              |                  | 02          |
| FUTSAL FEMININO      | 03           | 03               |             |
| FUTSAL MASCULINO     | 03           | 02               |             |
| HANDEBOL FEMININO    |              | 01               |             |
| JUDÔ                 |              | 02               |             |
| NATAÇÃO              |              |                  | 02          |
| SKATE MASCULINO      |              | 01               |             |
| TIRO MASCULINO       |              |                  | 01          |
| VOLEIBOL MASCULINO   | 02           |                  |             |

*\*Para as vagas do Lote 6 referente ao Esporte Convencional o pagamento do benefício será em 06 (seis) parcelas, com início das atividades em 01/07/2025 e 1º (primeiro) pagamento em 10/08/2025.*

#### **E) VAGAS PROFISSIONAL DE INICIAÇÃO ESPORTIVA**

| <b>MODALIDADE</b> | <b>PROFISSIONAL</b> |
|-------------------|---------------------|
| GERAL             | 03                  |

*\*A alocação de núcleos e modalidades serão alinhadas em entrevistas após a classificação dos candidatos para a vaga de profissional de iniciação esportiva, conforme disposto no item 2.2.4. do Edital 001/2025.*

*\*\*Para as vagas do Lote 6 referente ao profissional de iniciação esportiva o pagamento do benefício será em 05 (cinco) parcelas, com início das atividades em 01/07/2025 e 1º (primeiro) pagamento em 10/08/2025.*